- GAROTA & GAROTO EXPOBARRA 2026 -

O Concurso "Garota & Garoto Expobarra 2026",acontecerá no dia: 19 de novembro de 2026, às 20h, do Parque de Exposições e Eventos Manoel Rangel Pessanha, localizado na BR 356- São João da Barra - RJ. O objetivo do concurso é eleger um casal que representará o título, incentivando, assim, a cultura country, oportunizando talentos através da beleza.

1-DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Asinscrições estarão abertas dodia 10 (terça-feira) a 14 (sábado) de novembro, das 9h às 17h, no Centro Cultural Narciza Amália, rua Barão de Barcelos, n° 88 -São João da Barra – RJ.

2 -DOS PARTICIPANTES:

2.1 -Poderão participar do Concurso "Garota & Garoto Expobarra 2026", mulheres e homens de 18(dezoito) a 40 (quarenta) anos de idade, moradores do município de São João da Barra (sede e distritos);

2.2 – Poderá participar do Concurso "Garota & Garoto Expobarra 2026" candidatos(as) que tenham participado de edições anteriores, desde que não tenham sido eleitos(as) vencedores do título e que atendam aos requisitos deste regulamento;

2.3 O(A) concorrente poderá participar do Concurso "Garota & Garoto Expobarra 2026", mediante aos seguintes documentos relacionados abaixo, sendo eles XEROX e ORIGINAIS:

- RG (Registro Geral);

- CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);

- Título de Eleitor no município de São João da Barra;

- Comprovante de Residência no município de São João da Barra;

- Se o Comprovante de Residência não estiver no nome do(a) participante, será preciso apresentar uma declaração do titular da conta (CEDAE ou ENEL);

- Cartão da Conta Bancária em nome do(a) participante, podendo ser Conta Digital;

- Fazer um release, digitado e impresso de sua história de vida, relatando sua(s) participação(ões) em concursos, caso tenha participado.

OBSERVAÇÃO:

- para comprovação de residência do participante, deverão ser apresentadas, ainda, Declaração de Agente Comunitário de Saúde de PSF´S (Programa Saúde da Família) do Município de São João da Barra, acompanhadas de seus respectivos documentos de identificação do agente, comprovando que o participante reside no município (sede ou distrito).

3 - DA APRESENTAÇÃO:

3.1 – Os candidatos deverão estar concorrendo ao título com traje country;

3.2 – Os candidatos deverão comparecer ao(s) ensaio(s) que será(ão) definido(s) pela organização do evento;

3.3 – Fica a critério do(a) participante desfilar com acessórios, adereços e fazer evoluções, sendo PROIBIDO o porte de objetos cortantes, perfurantes ou pontiagudos(facas, canivetes, tesouras, estiletes, espetos e garrafas de vidro entre outros);

3.4 – Fica PROIBIDO o uso de fogos indoor;

3.5 - O(A) candidato(a) que não comparecer ao(s) ensaio(s) não poderá participar do concurso.

4 –DO JULGAMENTO:

4.1 - A Comissão Julgadora será composta por 7 (sete) pessoas escolhidas pela organização do evento;

4.2 -Serão atribuídas notas de 5 (cinco) a 10 (dez), não podendo utilizar (número decimal) e nem rasurar a ficha de votação;

4.3 -Os(As) participantes serão julgados(as) nos seguintes quesitos:

- DESENVOLTURA
- PASSARELA
- BELEZA
- TRAJE COUNTRY

4.4 – Em caso de EMPATE caberá ao PRESIDENTE da mesa, DESEMPATAR, dando o VOTO DE MINERVA.

5 – <u>DA PREMIAÇÃO:</u>

5.1 – O casal que obtiver MAIOR pontuação será o vencedor e receberá como prêmios:

- 2 faixas contendo o nome do evento (1 faixa para cada vencedor);

- premiação em dinheiro, num total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), divididos entre os vencedores da seguinte forma:

- 1º lugar: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos para cada colocado)

- 2º lugar: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

R$ 1.000,00 (mil reais para cada colocado)

- 3° lugar: R$ 1.000,00 (mil reais)

R$ 500,00 (quinhentos reais para cada colocado)

6 –<u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>:

6.1 – Serão desclassificados os participantes que não cumprirem com as normas contidas neste regulamento referente ao(s) ensaio(s) estabelecido(s) pela organização;

6.2 – Fica determinado neste regulamento que o(a) vencedor(a) deverá estar à disposição da organização do evento para participar com o título recebido em qualquer necessidade.Caso haja descumprimento destas normas, automaticamenteserá desclassificado, sendo este passado para o(a) candidato(a) que obtiver a segunda maior nota, e, assim sucessivamente. Todos os acessórios e materiais relacionados ao título deverão ser devolvidos;

6.3 – A participação neste concurso implica na aceitação das normas contidas neste regulamento;

6.4 – O(A) participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome e imagem, foto e/ou vídeo(s), para fins de divulgação, promoção da organização do evento, devendo preencher o Termo de Autorização do Uso de Imagem, no ato da inscrição.

São João da Barra, _____de novembro de 2026.